

A dívida externa e o desenvolvimento têm nova perspectiva

José Antonio
García López



Recentemente foi publicado o "Debt Reduction", informe do World Institute for Development Economics Research of The United Nations University, no qual se expõe por parte da comunidade financeira internacional a conveniência de se chegar a uma redução da dívida externa como única estratégia possível para alcançar uma solução racional e definitiva dos problemas a médio e longo prazos dos principais países endividados. Esta proposta se funda na necessidade que sentem os países credores de melhorar as condições futuras do funcionamento da economia mundial, mas também na convicção de que os interesses de ambas as partes vão além de uma simples proposta partidária ou em que grau se aumentariam os custos em que acarreta esta redução para uns ou em que medida há de ser repartidos em função das obrigações e compromissos assumidos entre credores e devedores, setor público e setor privado. Trata-se, portanto, da convicção de ambas as partes de que o futuro das relações econômicas internacionais passa por uma superação e solução dos problemas atuais da dívida externa existentes e de que seu enfoque e solução há de abordar-se não só por estriatas razões econômicas como também por razões de tipo político e moral.

Apesar de que não existe atualmente nenhum trabalho que calcule com exatidão o total da dívida externa que terá que ser perdoada ou reduzida para superar a situação crítica em que se encontram os países devedores, uma quantia que se costuma utilizar como referência nos estudos mais significativos gira em torno dos 125.000 milhões de dólares, o que constitui quase a terceira parte do endividamento geral dos países em via de desenvolvimento. Dependendo do tipo, este valor chegaria a uma redução do total dos juros avaliada aproximadamente em 30-35% para os países mais endividados e equivaleria a uma redução da parte da dívida bancária não garantida de aproximadamente 50%.

Se bem o volume da redução da dívida externa seria diferente para cada país em particular em função de sua quantia, situação econômica, nível de renda e outras variáveis que teriam de ser levadas em consideração, em qualquer caso, sim parece necessário que se empreendam com caráter geral, se bem que com distinta intensidade, três tipos de atuações que poderiam ser as seguintes:

a) Permitir a cada país devedor diminuir seu estoque de passivos externos em relação à sua capacidade de receita por exportações (prova de balanço).

b) Conseguir que uma parte do aumento de renda futura fosse para a população interna e não exclusivamente aos credores internacionais (prova efetiva).

c) Manter linhas de crédito e linhas interbancárias sem condicionamentos

restrições, com a intenção manifesta de poder ser utilizada a médio e longo prazos sem nenhuma restrição (prova da solvência restaurada).

Com este tipo de atuações combinadas e partindo das estimativas de redução da dívida externa que se expõe, se calcula que os novos recursos que se precisariam para alcançar os objetivos previstos estariam em torno dos 40 milhões de dólares se se quisesse recomprar os títulos com uma desvalorização de 60%, tal como está acontecendo nos mercados secundários. Tratar-se-ia, portanto, dada a limitação dos recursos existentes por parte dos organismos multilaterais de financiamento, de concentrar a concessão de novos créditos em um universo inicial de países devedores capazes de adotar de uma forma satisfatória uma política econômica de longo alcance que, por sua vez, gerasse a confiança dos credores privados para a mobilização adicional de novos recursos de uma forma livre e voluntária.

Com estas propostas, parte dos custos de redução da dívida deverá ser suportada inevitavelmente pelos governos dos países credores ao reduzir-se as receitas fiscais no momento em que os bancos comerciais assumam suas perdas e diminuam o valor contábil de seus ativos no exterior. Outrossim, deverão assumir o risco de incorrer em novos custos adicionais na medida em que as instituições multilaterais teriam que outorgar novos créditos ou garantias dentro dos planos de redução da dívida, e que agências oficiais bilaterais, como é o caso das agências de crédito à exportação, abram novas linhas de crédito ou assumam perdas através da participação na redução da dívida no âmbito do Clube de Paris.

Entretanto e apesar disso, não é provável que outros custos representem uma carga adicional para os governos credores na medida em que os recursos liberados poderiam adotar em parte a forma de créditos ou obrigações condicionados. Portanto, os novos recursos disponíveis para uma rápida e oportuna redução da dívida externa poderiam ser os seguintes: em primeiro lugar, os próprios recursos dos países devedores incluindo os procedentes do retorno de algumas capitais evadidos. Em segundo lugar, os atuais recursos do Banco Mundial e do FMI. E em terceiro lugar, os novos recursos contribuídos pelos países credores mediante um substancial aumento das quotas e participação nos organismos multilaterais de financiamento, assim como os fundos extraorçamentários "off budget", e os das agências de crédito à exportação.

Não parece, portanto, que o problema da dívida externa vá constituir nos próximos anos um obstáculo invencível para o crescimento, o desenvolvimento econômico dos países em vias de desenvolvimento já que os interesses dos credores e devedores convergem em favor de um adequado funcionamento da economia mundial, que, ao não produzir-se, daria fim às possibilidades futuras de um maior bem-estar.

José Antonio García López é conselheiro econômico e comercial da Embaixada da Espanha no Brasil.